

INDICAÇÃO N.º 229/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE FAÇA UM ESTUDO PARA NÃO DISPENSAR NOVE INTEGRANTES DA BANDA ZEQUINHA DE ABREU E PARA FAZER PARCERIAS COM EMPRESAS DA CIDADE E REGIÃO, E A MESMA COBRAR PELAS SUAS APRESENTAÇÕES EM CIDADES DA REGIÃO, OU ATÉ MESMO EM CLUBES DA CIDADE OU OUTROS EVENTOS PARTICULARES.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que nós votuporanguenses temos em nossa cidade uma banda municipal denominada Zequinha de Abreu, banda essa que enche de orgulho o povo votuporanguense;

CONSIDERANDO que a maioria dos músicos recebem uma remuneração para tocar na banda, mas, a Prefeitura está dispensando 9 integrantes, pois, a justificativa é para conter despesas;

Sabemos que o afastamento de músicos poderá comprometer o sucesso e a qualidade da banda, pois, suas apresentações são impecáveis,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que:

1 – Faça estudos para não dispensar os 09 integrantes da banda.

2- Que estude a possibilidade de fazer parcerias com empresas da nossa cidade e região, e a possibilidade da banda cobrar pelas suas apresentações em cidades da região, ou até mesmo em clubes da cidade ou outros eventos particulares, pois, seria uma forma de angariar fundos para complementar às despesas com os músicos para a nossa maravilhosa banda.

3 – Que o Poder Executivo continue destinando verba referente ao pagamento dos músicos da Corporação Musical Zequinha de Abreu.

A BANDA FAZ PARTE DA HISTÓRIA DE VOTUPORANGA!

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 11 de abril de 2003.

JOSE NELSON CHINO BOLOTÁRIO
CHINO BOLOTÁRIO
VEREADOR